Processo nº 19/1100-0000951-0

Parecer nº 268/2019 CEC/RS

O projeto *LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES DE CANELA* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto está enquadrado na área de Artes Visuais, classificado como Novo Projeto Cultural. Foi cadastrado eletronicamente em 01 de junho de 2019, sob o número 00182/2019, foi habilitado pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho no dia 17 de junho, nos termos da legislação em vigor para a análise de mérito.

O projeto *LIGHT FEST - FESTIVAL DAS LUZES DE CANELA* tem como produtor cultural Miraceti Projetos Educacionais e Culturais Ltda. – ME, tendo como responsável legal e coordenador do projeto, João Mendes Neto. O contador é Diogo M. Scain.

A produção, coordenação técnica, iluminação, sonorização, montagem e desmontagem está a cargo da empresa Gazebo Cultural Ltda. A curadoria artística está sob a responsabilidade de Daniella Bousso Produções Culturais, pessoa jurídica.

O projeto contará com apoios institucionais da Fundação Cultura de Canela, com a sessão gratuita de espaço para a realização de palestra e com a Prefeitura Municipal de Canela, que concedeu autorização de uso dos espaços públicos.

O evento acontecerá no período de 17 a 22 de março de 2020, no eixo principal da cidade, onde está localizada a Praça João Correa (com o multipalco), o Largo da Fama e Casa de Pedra, em um circuito que poderá ser feito a pé.

A valor solicitado é de R$ 239.996,00

O Festival das Luzes é uma exposição de arte urbana, que ocupará espaços expositivos, nas ruas e praças da cidade de Canela, com o potencial de mobilizar grandes fluxos de espectadores. O evento acontecerá no período noturno, por seu caráter projetivo e de iluminação. A luz exerce a função temática principal nas obras dos artistas convidados.

Com duração de duas noites seguidas, com previsão de início às 21 horas e término por volta da 01 hora da madrugada do dia seguinte. O projeto contará com projeções, performances musicais e instalações de luz e iluminação de monumentos culturais e fachadas, em um final de semana. É um evento pensado para integrar a agenda cultural anual da cidade. Seu circuito é peatonal e totalmente gratuito, sem restrição de faixa etária. Atrações para o público em geral serão oferecidas, tais como:

video mapping que são projeções digitais em fachadas; *light painting* (iluminação artísticas de esculturas, edifícios ou árvores) e instalações de luzes, um modo inédito de animar a cidade e promover a participação popular.

No local escolhido para a realização do projeto também está sendo proposto uma programação de obras de arte com luz, audiovisual e projeções, com a participação de 8 artistas convidados: Anaísa Franco, Daniela Kutschat, Jair de Souza, Kira Luá, Ricardo Carioba, Fernando Velazquez (Uruguaio) e 2 integrantes do Grupo BiJari, que farão instalações de luz nos espaços urbanos. Haverá também uma programação de projeções e *mappings* digitais, fornecendo uma programação exibida em *looping* durante as 4 horas do evento.

É o relatório.

2. Este é um projeto novo, algo que não vemos aqui no sul do país e tão pouco em cidades do interior. É a cultura se valendo das novidades da tecnologia que avança a passos largos, provando assim que não há fronteiras que limitem a cultura de ser transformadora e agregadora.

É um projeto de um evento com duração de duas noites, que tem um custo bastante representativo, e que possuía algumas questões não muito claras, mas que foram diligenciadas e que sua produção rapidamente respondeu, atendendo e esclarecendo os pontos que fragilizavam o projeto.

A falta do orçamento do rider que havia sido solicitado pelo SAT, mas que não tinha sido anexado, e, não só foi atendido como recebemos o detalhamento inclusive com mapeamento da sua utilização. A falta ou incoerência de algumas informações foram sanadas do ponto de vista desta conselheira que buscou aprofundar

e focar no retorno cultural que a cidade de Canela e toda aquela região poderão usufruir com este projeto inovador.

É um evento que contará com uma palestra intitulada “Arte contemporânea e atenção ao meio ambiente” que será ministrada pela artista e doutora Daniella Bousso. Este projeto contará também com a mão de obra local, o que faz com que a economia criativa seja cada vez melhor compreendida.

O evento, ainda inédito na Serra, estará abrindo a oportunidade para novos artistas daquela região, bem como para todo o Rio Grande do Sul, podendo gerar novos empregos, movimentar a economia e também despertar novos talentos.

Compreendendo a importância e a inovação na forma de disponibilizar cultura, proposta para a realização deste projeto e por considerar que os valores apresentados não são os praticados no nosso mercado, aplica as seguintes glosas:

1.1 Coordenação Geral de R$ 22.500,00 para R$ 16.875,00: redução de 25%

1.2 Curadoria de R$ 27.000,00 para R$ 17.550,00: redução de 35%

1.14. Equipe: iluminador, técnico de som, eletricista, carregadores – 3 diárias, montagem de luz e operação (+ seu assistente) de R$ 6.750,00 para R$ 5.737,50: redução de 15%

1.15. Locação - equipamento de som - Pas, mics, caixas de som, cabos, mesa de som de R$ 8.000,00 para 6.000,00: redução de R$ 25%

1.16. Locação - equipamento de luz – projetores 3.000 e 7.000 de R$ 13.000,00 para R$ 9.750,00: redução de 25%

1.18. Montagem - material para palco, cenografia do espaço de R$ 4.000,00 para R$ 3.000,00: redução de 25%

1.19. Locação de Gerador de R$ 3.000,00 para R$ 2.100,00: redução de 30%

Totalizando uma redução de R$ 23.237,50.

Por fim, condiciono que seja cumprindo o artigo 35° da IN 01/2016, no item 1.24 (alimentação) – (comprovação através de nota fiscal fornecida pelo prestador dos serviços) e mesmo que constando no projeto, sejam cumpridas as normas de APPCI, nos locais onde serão realizados os espetáculos, para que seja garantida a segurança de todos os participantes e envolvidos. Que sejam também observadas e aplicadas as leis de acessibilidade, bem como o cumprimento da legislação dos artistas, seguindo a Lei 6533/78 e a legislação trabalhista brasileira.

Pró-cultura RS

3. Em conclusão, o projeto *Light Fest - Festival das Luzes de Canela* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural — relevância e oportunidade — podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 216.758,50** (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de julho de 2019.

Liege Nardi
Conselheira Relatora